



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEVEDOS - RS
Rua Humaitá, 69 – Quevedos- RS

DECRETO MUNICIPAL Nº 1.170 de 04 de dezembro de 2025.

**REAJUSTA O VALOR DAS DIÁRIAS DA
SENHORA PREFEITA MUNICIPAL, DO SENHOR
VICE-PREFEITO MUNICIPAL, DEMAIS
SERVIDORES E MEMBROS DOS CONSELHOS
MUNICIPAIS. PROVIDÊNCIAS.**

A Prefeita Municipal de Quevedos, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, em cumprimento ao disposto no art 5º § 2º da Lei Municipal nº 889, de 19/11/2019, faz saber que:

Considerando o valor acumulado do IGPM no mês de novembro de 2025, equivalente a 0,27% (zero vírgula vinte e sete por cento), edita o presente

DECRETO:

Art. 1º Atualiza os valores das diárias da Sra. Prefeita Municipal, Vice-Prefeito, demais servidores municipais e membros dos conselhos municipais, conforme índice de variação do IGPM do mês de setembro de 2025, equivalente a 0,27% (zero vírgula vinte e sete por cento), que passam a viger com os seguintes valores:

I - Prefeito Municipal e Vice-Prefeito: R\$ 818,93 (oitocentos e dezoito reais e noventa e três centavos);

II - Secretários Municipais e Servidores Municipais detentores de CC/FG 3, 4, 5 e 6: R\$ 564,30 (quinhentos e sessenta e quatro reais e trinta centavos);

III - Servidores Municipais detentores de CC/FG/GF 0, 1 e 2 e Professores Municipais: R\$ 279,04 (duzentos e setenta e nove reais e quatro centavos);

IV - Membros dos Conselhos Municipais, Municípios oficialmente escolhidos como delegados às conferências estaduais e/ou nacionais e demais



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEVEDOS - RS
Rua Humaitá, 69 – Quevedos- RS

Servidores Municipais: R\$ 216,62 (duzentos e dezesseis reais e sessenta e dois centavos).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Quevedos, Estado do Rio Grande do Sul, aos dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco.
PUBLICADO NO ÁTRIO DA P.M.

DE QUEVEDOS, NA DATA DE

04/12/2015

[Signature]
Publique-se. Cumpra-se.

Taís Fabiane da Maia Flores Rosa
Taís Fabiane da Maia Flores Rosa
Prefeita Municipal

Karine S. Almeida
Karine dos Santos Almeida
Secretaria Municipal de Finanças
Regeane Lampert
Regeane Terezinha Simon Lampert
Procuradora Municipal